



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## REQUERIMENTO nº 55/2025

**Assunto: Saúde**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alfenas,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, que sejam prestadas as seguintes informações relativas aos procedimentos oftalmológicos realizados pelo Município de Alfenas:

1. A Prefeitura Municipal mantém convênio, contrato ou qualquer outro tipo de parceria com as empresas **Oftalmocentro Alfenas, Inovare e Life Med** para realização de atendimentos oftalmológicos?
2. Como estão sendo realizados, desde o ano de 2024, os atendimentos oftalmológicos, incluindo **consultas, exames de imagem (como ultrassonografia), cirurgias de catarata** e demais procedimentos? Há recursos destinados por **deputados ou parlamentares** para o custeio dessas ações?
3. Algum desses procedimentos foi divulgado ou identificado com o nome de **candidato a vereador nas eleições de 2024**? Em caso positivo, quantas pessoas foram atendidas nesse projeto?
4. Considerando a existência de **procedimentos oftalmológicos gratuitos** realizados inclusive nos meses que antecederam as eleições de 2024, a Prefeitura tem conhecimento se tal projeto ainda está em funcionamento?
5. Quem são os **servidores públicos responsáveis** por acompanhar a disponibilidade de vagas e informar os cidadãos sobre marcações de consultas e procedimentos oftalmológicos?
6. Além de Alfenas, o Município de **Poço Fundo** tem prestado atendimentos oftalmológicos à população alfenense? Caso afirmativo, quem são os responsáveis pela análise, autorização e encaminhamento desses procedimentos?



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

7. Em relação à demanda reprimida, é permitido que cidadãos organizem o transporte de pacientes para realização de atendimentos oftalmológicos em outros municípios, mesmo sem intermediação da Secretaria de Saúde?

## JUSTIFICATIVA

Considerando que além da função fiscalizadora é também nosso objetivo colaborar para que a Administração Pública seja a mais transparente possível e que não parem dúvidas sobre a mesma, é que este requerimento se faz oportuno.

Câmara Municipal de Alfenas em 25 de abril de 2025.

**Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves**

**Vereador**